

**REGULAMENTO DA CAMPANHA****“3 Meses AB Gold”**

(julho e agosto 2026)

**1. ENTIDADE PROMOTORA**

A Campanha “**3 Meses AB Gold**” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 217.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank”, “Entidade Promotora” ou “Banco”).

**2. PERÍODO DA CAMPANHA**

2.1. A Campanha decorre entre os dias 01 de julho e 31 de agosto de 2026 (doravante “Período da Campanha”).

**3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA**

3.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes do ActivoBank, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante “Cliente” ou “Clientes”), que satisfaçam as condições de participação e de elegibilidade deste Regulamento.

3.2. Não serão admitidos à Campanha, ou serão supervenientemente excluídos desta e dos respetivos benefícios, os Clientes que estejam em situação irregular, nomeadamente por incumprimento face ao Banco, ou sejam destinatários de qualquer medida judicial incidente sobre contas ou montantes na respetiva titularidade, no Banco.

3.3. Não serão igualmente admitidos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e colaboradores do Banco, incluindo estagiários ou prestadores de serviço.

[www.activobank.pt](http://www.activobank.pt)

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OFERTA**

4.1. Beneficiam automaticamente da Oferta referida no número seguinte os Clientes que adquiram o Cartão de Crédito AB Gold no período da campanha.

4.2. A Oferta consiste na isenção do pagamento da Comissão de Disponibilização do Cartão de Crédito AB Gold, no montante de 3,11€ por mês (2,99€ acrescido de Imposto do Selo), durante os primeiros três meses, correspondentes ao mês de aquisição do cartão e aos dois meses subsequentes.

#### **5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS**

5.1. Após o termo do período de três meses referido no número anterior inicia-se automaticamente a cobrança mensal da Comissão de Disponibilização.

5.2. O crédito do Cashback não é efetuado se, à data do processamento:

a) Existir incumprimento da Conta Cartão ou;

b) Se o Cartão de Crédito associado à Conta Cartão não estiver ativo.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento ou reclamação referente a esta campanha deverá ser submetido, impreterivelmente, até ao dia 30 de setembro. Após esta data, não serão aceites novos pedidos relacionados com a presente campanha.

#### **6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

6.2. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar ou interpretar autenticamente o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação, podendo para o efeito divulgar mensagens ou FAQs.

[www.activobank.pt](http://www.activobank.pt)

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

6.3. O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank ([www.activobank.pt](http://www.activobank.pt)).

Lisboa, 1 de julho de 2026

[www.activobank.pt](http://www.activobank.pt)

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social 217.600.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.